



Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	821.593	846.864	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.760.641	1.839.445	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.586.348	3.785.136	
25000 Ministério da Fazenda	3.263.445	3.405.157	
26000 Ministério da Educação	29.339.326	31.235.992	
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	215.152	214.651	
30000 Ministério da Justiça	2.906.515	3.020.024	
32000 Ministério de Minas e Energia	3.355.650	3.447.960	
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.967.132	2.113.223	
36000 Ministério da Saúde	89.003.309	92.986.987	
39000 Ministério dos Transportes	771.205	825.674	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	2.366.597	2.467.434	
41000 Ministério das Comunicações	267.884	292.255	
42000 Ministério da Cultura	622.325	674.065	
44000 Ministério do Meio Ambiente	533.012	569.312	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	862.303	882.303	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.779.070	1.789.331	
51000 Ministério do Esporte	673.969	729.535	
52000 Ministério da Defesa	8.631.625	8.958.230	
53000 Ministério da Integração Nacional	421.311	430.932	
54000 Ministério do Turismo	244.792	266.943	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.631.072	30.726.535	
56000 Ministério das Cidades	361.544	354.216	
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	270.272	292.296	
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	4.021	4.371	
62000 Secretaria de Aviação Civil	668.079	737.734	
63000 Advocacia-Geral da União	470.025	485.025	
66000 Controladoria-Geral da União	119.842	122.047	
68000 Secretaria de Portos	140.784	157.509	
71000 Encargos Financeiros da União	4.806.579	5.140.640	
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	130.266	141.234	
74000 Operações Oficiais de Crédito	1.441.214	1.501.213	
TOTAL	190.436.902	200.444.273	

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 Presidência da República	117.032	129.508	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	132.004	143.658	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	570.040	620.125	
25000 Ministério da Fazenda	550.291	600.000	
26000 Ministério da Educação	940.138	1.040.197	
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	601.121	651.976	
30000 Ministério da Justiça	54.660	60.500	
32000 Ministério de Minas e Energia	161.771	182.917	
35000 Ministério das Relações Exteriores	7.973	8.751	
36000 Ministério da Saúde	139.319	155.651	
39000 Ministério dos Transportes	91.745	101.909	
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	429.565	532.600	
42000 Ministério da Cultura	16.668	18.000	
44000 Ministério do Meio Ambiente	154.886	169.634	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	43.540	46.500	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	15.326	55.906	
51000 Ministério do Esporte	125	150	
52000 Ministério da Defesa	3.289.392	3.640.835	
53000 Ministério da Integração Nacional	29.944	32.217	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	45.895	51.051	
56000 Ministério das Cidades	253.309	291.949	
62000 Secretaria de Aviação Civil	50.343	54.343	
63000 Advocacia-Geral da União	2.250	2.636	
71000 Encargos Financeiros da União	4.200	4.200	
TOTAL	7.701.537	8.595.213	

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	46.232	49.883	
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	17.778	20.000	
26000 Ministério da Educação	1.906.089	1.950.207	
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	119.451	127.087	
32000 Ministério de Minas e Energia	84.415	87.636	
36000 Ministério da Saúde	954.862	1.005.674	
39000 Ministério dos Transportes	9.779.404	10.154.855	
41000 Ministério das Comunicações	659.364	668.469	
42000 Ministério da Cultura	166.496	169.789	
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	754	927	
51000 Ministério do Esporte	975.536	978.710	
52000 Ministério da Defesa	4.476.509	4.492.773	
53000 Ministério da Integração Nacional	2.722.228	2.893.655	
54000 Ministério do Turismo	196.898	201.398	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	291.028	293.631	
56000 Ministério das Cidades	9.286.650	10.062.426	
57000 Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	12.666	13.712	
62000 Secretaria de Aviação Civil	1.520.367	1.563.617	
68000 Secretaria de Portos	518.997	532.170	
71000 Encargos Financeiros da União	0	24.610	
TOTAL	33.735.724	35.291.229	

Nota: Inclui Emendas de Bancada Estadual.

PORTARIA Nº 459, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como o disposto no Decreto nº 8.919, de 30 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar e ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 458, de 13 de dezembro de 2016, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil
74000 Operações Oficiais de Crédito	230.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil
20000 Presidência da República	50.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	200.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	520.000
25000 Ministério da Fazenda	391.400
26000 Ministério da Educação	230.000
36000 Ministério da Saúde	1.500.000
39000 Ministério dos Transportes	178.500
40000 Ministério do Trabalho e Previdência Social	300.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	67.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	20.000
52000 Ministério da Defesa	415.000
54000 Ministério do Turismo	3.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	700.000
56000 Ministério das Cidades	92.000
68000 Secretaria de Portos	65.900
71000 Encargos Financeiros da União	580.000
Total	5.312.800

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
ANEXO II DO DECRETO Nº 8.670, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - DETALHAMENTO CONTADE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ mil
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	80.000
25000 Ministério da Fazenda	20.000
44000 Ministério do Meio Ambiente	33.200
56000 Ministério das Cidades	85.000
Total</b	